PORTARIA Nº 007 de 2023

2023.

<u>Dispõe sobre a concessão de férias ao funcionário</u>
<u>da Câmara Municipal – Jorge Alexandre de</u>
<u>Campos Lacerda Ortiz.</u>

Romilson Nascimento Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 009/2023.

RESOLVE conceder férias ao funcionário Jorge Alexandre de Campos Lacerda Ortiz, ocupante do cargo de Coordenador de TI, 15 (quinze) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 14 de janeiro de 2022 a 13 de janeiro de 2023, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de 15 de fevereiro a 1º de março de 2023.

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de janeiro de

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.